

## COMUNICADO – 22 MAIO

Abertura da candidatura para os Projetos do Desporto Escolar 2024/2025.

Exm.o(a). Senhor(a) Diretor(a),

**Comunica-se** aos Agrupamentos Escolares (AE) / Escolas Não Agrupadas (ENA) e aos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo **a abertura de candidaturas para os Projetos do Desporto Escolar, para o ano letivo 2024/2025.**

O processo de candidaturas **decorrerá, entre 3 e 16 de junho**, nos seguintes projetos:

- Candidaturas ao Plano do Clube do Desporto Escolar (PCDE – NI e NII);
- Candidaturas aos Grupos-Equipa de Nível III;
- Candidaturas a Projetos de Valorização;
- Candidaturas aos Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFDDE).

Os regulamentos específicos e respetivas fichas de candidatura para cada um dos projetos serão disponibilizados no momento da abertura do concurso.

Pretende-se uma mobilização ativa das escolas, em torno das melhores escolhas para o seu Projeto Educativo, dentro da oferta diversificada de atividades desportivas do [Programa Estratégico do Desporto Escolar \(PEDE\) 2021-2025](#) (Despacho n.º 9227/2022) e de acordo com os seis eixos principais.

Ao considerar as candidaturas ao Plano do Clube do Desporto Escolar (PCDE) e restantes Projetos mencionados anteriormente, os AE/ENA devem assegurar o conhecimento do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2024-2025.

Lisboa, 22 de maio de 2024

O Diretor-Geral da Educação

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

David Sousa

João Gonçalves

